Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA N. 01 – COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
Data	29 de março de 2023
Horário	Início: 14h Término: 14h30
Local	Gabinete do Presidente
Participantes	- Desembargador Rúbio Paulino Coelho, presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, membro da Comissão - Valéria Linhares de Lima, membro da Comissão
Assunto	Discutir diretrizes relacionadas ao Comitê da Saúde para o ano de 2023
Discussão	A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, que passou a palavra para a servidora Cecília Tereza, que justificou a ausência da servidora Cynthia Chiari Barros em decorrência de licença para acompanhamento de pessoa da família, aproveitando a oportunidade para sugerir a inclusão da servidora Ana Paula Araújo Sales Rezende para integrar a comissão, o que foi aceito pelo Presidente, com a autorização para que fosse alterada a Resolução n. 861/2016. A servidora Cecília apresentou o programa "Mente Sã, que objetiva proporcionar ao público interno informações e vivências que contribuam para o autoconhecimento e para a tomada de consciência sobre como nosso modo de vida atual afeta nosso equilíbrio psicológico, favorecendo, assim, a atenção a esses riscos e, consequentemente, a adoção de hábitos mais saudáveis. O Presidente se mostrou favorável à proposta, mas sugeriu que o programa fosse denominado "Mente sã e corpo são", incluindo ações voltadas também para a saúde física como por exemplo a campanha de vacinação. Em relação a essa campanha, o Presidente perguntou como estava a contratação da empresa para aplicação da vacina. A servidora Cecília respondeu que já havia sido aberta a demanda via SEI e a servidora Valéria se responsabilizou por acompanhar o andamento do processo. O presidente salientou que há muitas ações relacionadas à saúde acontecendo no Tribunal, mas que não estão sendo desenvolvidas em parceria com o Comitê de Saúde. Ambas as servidoras corroboraram com essa percepção do Presidente e ficou definido que seria discutido com o escritório de projetos a possibilidade de uma melhor articulação entre as comissões e melhor distribuição de temáticas. Por fim, o Presidente ressaltou a necessidade de equalizar a quantidade de eventos a serem promovidos pelo Comitê da Saúde com as demais ações promovidas pelo Tribunal, para que os servidores não se ausentem demasiadamente de suas atividades de trabalho rotineiras.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, **Presidente do TJMMG**, em 05/07/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0261352** e o código CRC **984AF63A**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG